DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1409** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Editais

HOSPITAL SÃO VICENTE IRMANDADE
BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Rua Décio Silvério, 321 – centro – Gália-SP
CNPJ: 02.411.710/0001-30

Gália, 03 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – *"APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA ELEITA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA."*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ

A Presidente da Diretoria da Irmandade Beneficente São Jose de Gália, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 26 do Estatuto Social, vem convocar a todos os irmãos para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de janeiro de 2025, em sua sede, localizada na Rua Décio Silvério, 321, Centro, na cidade de Gália-SP, a instalar-se às 18h00, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados; em caso de insuficiência de quórum fica desde já agendada a segunda convocação para às 18h30mim, com a seguinte deliberação: *"APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA ELEITA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA."*

Paula Gisele Barnece Pazini
PRESIDENTE
IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 82, DE 03DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O SERVIDOR CARLO ALBERTO CARDOSO A PROMOVER A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CIDADÃO GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

resolve

Art. 1.º - Fica autorizado o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, titular do RG 9.XXX.XXX-9-SSP/SP, e CPF/MF 063.XXX.XXX-02, promover a movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Gália/SP, bem como assinar o necessário para o cumprimento da presente Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 03 de janeiro de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico

PORTARIA N.º 83, DE 03DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

O CIDADÃO GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

resolve

Art. 1.º - Os pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo do Município de Gália, Estado de São Paulo, no exercício de 2024, serão acompanhados pelo Poder Legislativo Municipal independente de edição de novas Portarias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 03 de janeiro de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico

PORTARIA N.º 84, DE 03DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

O CIDADÃO GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

resolve

Art. 1.º - As férias dos servidores integrantes do quadro da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, referente ao período aquisitivo 2024/2025, se darão da seguinte forma:

I – servidor João Sardi Junior, Diretor Jurídico – mês de julho de 2025;

II – servidor Carlos Alberto Cardoso, Diretor Legislativo – mês de setembro de 2025;

III – servidora Débora Almasan Pires, Oficiala Legislativa – mês de outubro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 03 de janeiro de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico

.....